

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2019491/1		
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	2019013	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº:	Pregão Presencial nº 003/2019	
ORDENADOR DE DESPESA:	Bruno da Silva Costa - Secretário	
PREGOEIRO (A):	Roberto Cesar Lavor dos Santos	
OBJETO	Análise do processo licitatório Pregão Presencial nº 003/2019 – SEMAP, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, lubrificantes e recarga de gás GLP para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.	
CONTRATADA:	M. H. SOARES CARNEIRO COMÉRCIO - EPP.	
CONTRATO:	006/2019	Exercício 2019: R\$857.936,50 Exercício 2020: R\$429.039,50
FISCAL DO CONTRATO:	Dailson Saraiva de Aguiar – Portaria nº 008/2019 – SEMAP	

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica ao Contrato nº 006/2019 – SEMAP, oriundo do Pregão Presencial nº 003/2019, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, lubrificantes e recarga de gás GLP para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP, conforme Edital. O contrato de nº 006/2019 – SEMAP foi firmado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP e a empresa M. H. SOARES CARNEIRO COMÉRCIO - EPP, e deu entrada nesta Controladoria dia 09/05/2019, às 10 horas e 57 minutos para análise técnica e posterior Parecer.

II – DA ANÁLISE DO CONTRATO:

Consta arquivado na pasta o seguinte Contrato:

Contrato nº 006/2019 – SEMAP, firmado com a empresa **M. H. SOARES CARNEIRO COMÉRCIO - EPP**, cujo objeto é a aquisição de combustíveis, lubrificantes e recarga de gás GLP para atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP, no valor de **R\$1.286.976,00 (Um milhão duzentos e oitenta e seis mil novecentos e setenta e seis reais)**, com vigência de 10/05/2019 até 10/05/2020 devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo todas as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente e revestido das formalidades legais, assinado pelas partes qualificadas, conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

III – DA CONCLUSÃO:

Constata-se que o Contrato nº 006/2019, foi celebrado com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, encontrando-se revestido das formalidades legais, estando apto para gerar despesas para a municipalidade **somente** após a sua devida publicidade. Recomenda-se, assim: Publicação do Extrato do contrato no Diário Oficial (União e Municípios), FAMEP, Mural da Secretaria, inserção no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e sistema MRB.

Santarém (PA), 09 de Maio de 2019.

Ricardo Mercês da Silva
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 87630

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018.